DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.734/2025

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica denominado Campo Homero do Carmo, o campo de futebol localizado na rua Doutor Vitorino, em frente ao número 512, no Bairro Vila São Vicente, neste município de Congonhas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de maio de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

Recebido em: 16/05/25
Luiza Charles

CMC/RC